1. VISÃO GERAL ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO [REGIME TRIBUTÁRIO / PORTE DA EMPRESA / RAMO DE ATIVIDADE]

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO							
REGIMES TRIBUTÁRIOS	IMPOSTOS (FEDERAIS / ESTADUAIS / MUNICIPAIS)	RAMOS DE ATIVIDADES / CNAE					
PORTE DA EMPRESA							

ENQUADRAMENTO Tributário

O código CNAE ou, por extenso, **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de **atividades econômicas** e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

Definido pelo FISCO através das leis, instruções normativas, protocolos, convênios, ATO COTEPE com relação a criação de impostos e regulamentação dos existentes.

- PORTE de empresa
- ✓ MEI Limite máximo de R\$ 81 mil / ano
- ✓ ME Limite máximo de R\$ 360 mil / ano
- ✓ EPP Limite máximo de R\$ 4,8 milhões / ano
- ✓ Ltda Limite mínimo R\$ 78 milhões / ano
- √ S/A Ilimitado
- ✓ EIRELI Ltda Limite mínimo de 100 salários mínimos atuais. Empresa individual de responsabilidade limitada, constituída por apenas um sócio.
- REGIME TRIBUTÁRIO da empresa (Faturamento % (IRPJ e CSLL)
- ✓ SUPER SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL Limite máximo de R\$ 4,8 milhões / ano (Federal); Limite máximo de R\$ 3,6 milhões / ano (Estado)
- ✓ **LUCRO PRESUMIDO** Limite entre R\$ 3,6 e R\$ 78 milhões / ano
- ✓ LUCRO REAL Limite mínimo de R\$ 78 milhões / ano
- ✓ **ARBITRADO** Enquadrado pelo Governo Federal para fiscalização de fraude, etc. Lucro arbitrado pelo FISCO.
- Ramo de ATIVIDADE da empresa / CNAE
- ✓ Indústria ou Equiparada
- ✓ Atacado/Varejo (Comércio)
- ✓ Serviço

2. VISÃO GERAL DE IMPOSTOS TRIBUTADOS POR REGIME TRIBUTÁRIO

(G = Grupo de Impostos) Continuação IMPOSTOS FEDERAIS: [23- CIDE; 24-IOF; 25-FGTS; 26-CPP; 27-ITR]																				
	Impostos ESTADUAIS					Impostos FEDERAIS							Impos	tos MUI	NICIPAIS		Despesas ACESSÓRIAS			
Regime Tributário	ICMS FECOP 01 02			ICMS ST 06	IPI 07		COFINS 09	INSS 10	CSLL 11	IRPJ 12	II 13	ISSQN 14	ISS RET 15	IRRF 16	PIS RET 17	COFINS RET 18	FRETE INCLUSO 19	FRETE SEPARADO 20	SEGURO 21	DESP. ACESS. 22
Simples Nacional	G					06						G					G			
Lucro Presumido	G			06						G					G					
Lucro Real	G		06				G					G								
Arbitrado	G)		G)			06						G			G			

Nota: 1. Os impostos FECOP / FECP / AP / DA são calculados para todos os regimes tributários, com benefício até a data de vencimento de 20% a 50% de desconto no DAE;

^{2.} O FECOP/FCP embute no ICMS (e.g., FSICO BAHIA, 18% ICMS+ 2%FCP).

^{3.} No regime simples Nacional os itens, o grupo CINZA, não DESTACAM na NF, sendo o frete embutido no total da NF.

^{4.} O CNAE identifica qual segmento de impostos será calculado e CFOP, se a operação possibilita calcular o imposto.

3. VISÃO GERAL DOS IMPOSTOS CALCULADOS NO ERP HC

1.3. ESTADUAIS

- 1. ICMS SIMPLES ou ICMS NORMAL e ICMS ST
- 2. FECOP/FECP/FCP
- 3. AP
- 4. DA

1.2. MUNICIPAIS

- ISSQN
- ISS RET
- IRRF
- PIS RET
- COFINS RET

1.4. ACESSÓRIAS

- 1. FRETE INCLUSO
- 2. FRETE SEPARADO
- 3. SEGURO
- 4. DESP. ACESSÓRIAS

1.3. FEDERAIS

- IPI
- PIS
- COFINS
- INSS
- CSLL
- IRPJ
- **=** |
- CIDE Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Combustíveis)
- CPP (ERP HC não calcula) Contribuição Patronal Previdenciária
- IOF (ERP HC não calcula)
- FGTS (ERP HC não calcula)
- ITR (ERP HC não calcula Produtor Rural) Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

4. UM BREVE RESUMO DOS REGIMES TRIBUTÁRIOS

Regime Tributário	Descrição
Simples Nacional	Objetivo simplificar o pagamento de tributos, unindo todos eles numa mesma guia; Este Regime Tributário é voltado para instituições
	que faturam mais de R\$3,6 milhões até R\$4,8 milhões por ano (Porte: MEI; ME; EPP);
	São 08 impostos calculados (ICMS (Normal e ST)/FECOP; IPI; CSLL; IRPJ; PIS; COFINS; ISS; CPP);
	O % de alíquota para tributação varia de acordo com o faturamento e atividade da empresa; Se a emissão de NF for para órgão
	público, será necessário destacar os impostos; No CSOSN 101 – Destaca % Alíquota e no CSOSN 900 – Destaca ICMS.
Lucro Real	Os impostos são baseados no lucro real da empresa e incidem sobre o faturamento mensal ou trimestral; Possui direito a crédito;
	IRPJ – 15%; Sobre o lucro líquido contábil; CSLL – entre 09 e 12%; PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%; Lucro < 30%; Altos custos com
	matéria prima e energia; Utiliza mercadoria ICMS ST.
Lucro Presumido	A incidência de impostos tem como base a estimativa do lucro da empresa, não o lucro real que ela obteve; Regime tributário
	voltado para instituições que faturam mais de R\$3,6 milhões até R\$78 milhões por ano; Não possui direito a crédito; A Estimativa de
	Lucro é trimestral; Lucro maior do que a presunção; PIS = 0,65% e COFINS = 3,00%. IRPJ – 8%; Sobre o lucro líquido contábil. CSLL –
	12% Comércio/Indústria e 32% Serviço.
Lucro Arbitrado	Semelhante ao regime tributário Lucro Presumido com acréscimo de 20%. É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa
	jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido. É utilizado quando não é
	possível determinar o desempenho financeiro da empresa, por razões diversas, que vão de fatalidades a fraudes.

Exemplo - Anexo I do Simples Nacional 2018 - Impostos: IRPJ; IPI; CSLL; COFINS; PIS/PASEP; CPP; ICMS e ISS Fonte: https://www.soluzionecontabil.com.br/lucro-real/

Anexo I	Todas as atividades de comércio. EX: Varejos e atacados.
Anexo II	Todas as atividades industriais. EX: Confecção de roupas e acessórios.
	Todas as empresas que prestam serviços à uma Pessoa Física ou Jurídica.
Anexo III	EX: Escritório de contabilidade, agência de viagens ou instalações de máquinas.
Anexo IV	Todos os serviços advocatícios, serviços de limpeza, construção de obras, entre outros.
Anexo V	Todas os serviços jornalísticos, de auditoria, tecnologia, engenharia, entre outros.

O Anexo é determinado pela atividade (CNAE).

A FAIXA é determinada pelo FATURAMENTO nos últimos 12 meses e as alíquotas de cada imposto.

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

5. DEFINIÇÃO DE DLL's/ API'S PARA CÁLCULOS DE IMPOSTOS NO ERP HC

Abaixo estão definidas as DLL/API /PROCEDURE que serão utilizadas no cálculo de imposto, e.g.:

- CÁLCULO SIMPLES
- CÁLCULO SERVIÇO
- CÁLCULO LUCRO REAL / PRESUMIDO
- CÁLCULO LUCRO PRESUMIDO (No futuro)
- CÁLCULO LUCRO REAL (No futuro)

Nota: Decidido criar uma DLL/API para cada regime tributário.

Definição (Outra Sugestão)

Nível Micro: (Modularizar por Imposto) DLL/API/Procedure

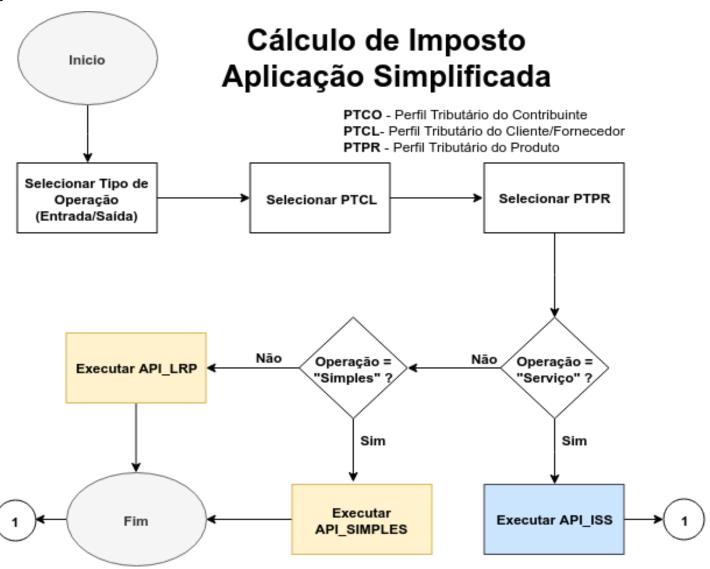
- 1. DLL/API Impostos Federais
- 2. DLL/API Imposto Estadual: ICMS
- 3. DLL/API Imposto Estadual ICMS-ST
- 4. DLL/API Imposto Municipal ISS
- 5. DLL/API Impostos Retenções
- 6. DLL/API Impostos Frete
- 7. DLL/API Seguro
- 8. DLL/API Despesas Acessórias

Nível Macro por Imposto: (Modularizar por Imposto)

- 1. DLL/API Impostos Federais
- 2. DLL/API Impostos Estaduais
- 3. DLL/API Impostos Municipais

Lista de DLL's/API's	
1.	
2.	
3.	

6. DEFINIÇÃO DO CÁLCULO DE IMPOSTOS DO ERP HC - CHAMADAS DAS DLL's / API's



Nota: Todas as DLL's / API's seguirão o fluxo 6.0 e obedecerão as seguintes as parametrizações, abaixo especificadas:

Consultar a classe TIPO OPERAÇÃO para identificar:

- 1. TIPO OPERAÇÃO (CLASSE)
- 1.1. REGIME TRIBUTÁRIO { SIMPLES, REAL, PRESUMIDO }
- 1.2. SUBSTITUIDO_SUBSTITUTO {SUBSTITUÍDO, SUBSTITUTO}
- 1.3. ENTRADA_SAIDA { ENTRADA, SAÍDA, AMBOS }
- 1.4. PRODUTO SERVICO { PRODUTO , SERVIÇO }
- 1.5. CFOP { XXXX, POR PRODUTO }
- 1.6. ICMS { XXX % , NÃO CALCULA, BUSCAR PRODUTO }
- 1.7. IPI { XXX % , NÃO CALCULA, BUSCAR PRODUTO }
- 1.8. BAIXAR ESTOQUE { SIM, NÃO , RESERVADO, AMBOS }
- 1.9. ATIVO { SIM , NÃO }

7. CÁLCULO DE IMPOSTOS DO ERP HC - DLL's / API's

7.1. Cálculo do ICMS Simples

- Identificar alíquota do simples;
- Buscar em qual ANEXO e em qual FAIXA de faturamento a empresa se enquadra. O ANEXO é determinado pela ATIVIDADE PRINCIPAL da empresa.
- API Simples Nacional.

7.2. Cálculo de Impostos Municipais (ISS e Retenções)

- Identificar perfil tributário do cliente;
- Identificar alíquotas de serviços;
- API Serviço.

7.3. Cálculo do Regime Lucro Presumido / Lucro Real

- Identificar perfil tributário do cliente;
- Identificar Perfil Tributário do Produto;
- API Lucro Presumido / Lucro Real.

8. REGRAS DE NEGÓCIO PARA CÁLCULO DE IMPOSTOS NO ERP HC

1. Regras de Cálculo por Imposto

- ICMS
- ✓ O ICMS SIMPLES só se aplica ao regime Simples Nacional e nele estão embutidos outros impostos (ver item 7.1. Cálculo do ICMS Simples);
- ✓ Empresa do regime lucro presumido e real tem direito a crédito de ICMS;
- ✓ Somente empresa do regime lucro real tem direito a crédito de impostos federais.

ISS/RETENÇÕES

✓ O grupo de SERVIÇOS apenas para a empresa que possuir CNAE do tipo Serviços;

ICMS ST

- ✓ Independente do regime tributário se o contribuinte for **SUBSTITUÍDO**, calcula os impostos ST na entrada e se vender para um PJ (pessoa jurídica) calcula os impostos ST na saída;
- ✓ Não temos nenhum contribuinte simples nacional que venda produto substituído para PJ;
- ✓ Importação de XML de entrada os Impostos ICMS ST e o crédito são na visão fiscal do contribuinte.

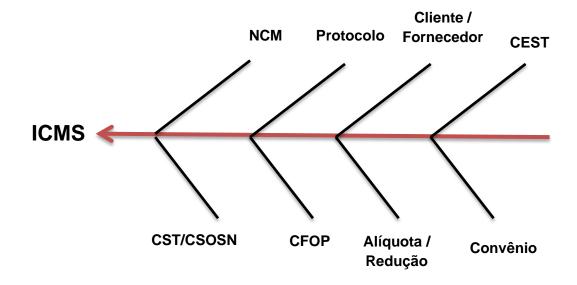
GERAL

- ✓ Todos os impostos podem ser calculados para qualquer um dos regimes tributários / ramos de atividades;
- ✓ Criar grupo de campos (visão operacional) x grupo de campos (visão fiscal);
- ✓ Calcular impostos no regime do simples nacional (visão por item ou visão por nota fiscal?). Decisão em reunião? Visão por Item;
- Calcular: valor líquido do item; valor bruto do item; valor de desconto do item; valor de desconto da NF rateado no item; valor total de desconto do item, quantidade, valor unitário bruto, valor unitário líquido.

9. FLUXO DE CÁLCULO POR IMPOSTO

1. ICMS

Nota: Analisar ICMS Desonerado; Cod. Enquadramento (IPI e CEST)



2. ICMS ST

